



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2191

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	4
Edital de Notificação	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Editais	11
Edital de Notificação	11
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 705, de 16 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 80.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

071 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do departamento técnico operacional - 55.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

082 18.541.0046.2.133.0000 Manutenção das atividades de Meio Ambiente - 25.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

022 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública - SAEV - 80.000,00 - 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.

TOTAL..... R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,

autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 708, de 19 de agosto de 2024

(Designa a servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan para exercer o cargo de Provisório em Comissão de Assessor de Gabinete V, por motivo de férias do titular Wender Batista Rodrigues)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de Provisório em Comissão de Assessor de Gabinete V, a servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55484, no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Wender Batista Rodrigues, matrícula nº 73620, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Cerimonial e Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 709, de 19 de agosto de 2024

(Designa servidores responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis nos Órgãos que especifica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	SECRETARIA	CPF	MATR.
Denis Damião Oliver do Nascimento	Secretaria Municipal de Governo	400.XXX.XXX-08	68317
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil	322.XXX.XXX-06	47120
Fabiana Lopes de Almeida	Controladoria Geral do Município	262.XXX.XXX-36	45810
Letícia Vicente	Ouvidoria Geral do Município	213.XXX.XXX-28	68798
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz	Procuradoria Geral do Município	340.XXX.XXX-01	48496
Janaína Lima do Nascimento	Fundo Social de Solidariedade do Município	328.XXX.XXX-64	53929
Lilian Mara Aralli Baio	Secretaria Municipal da Fazenda	363.XXX.XXX-59	68959
Ricardo José Aparecido Guerra	Secretaria Municipal da Fazenda	272.XXX.XXX-60	56030
Ricardo Raphael Gaijutis	Secretaria Municipal da Fazenda	184.XXX.XXX-17	58106
Lucas Zeitune de Castro	Secretaria Municipal da Fazenda	442.XXX.XXX-80	77900
Eloi Novaes Marques	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	298.XXX.XXX-03	70653
Gabriel Cordeiro Lima	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	008.XXX.XXX-05	61018
Jadeny Lemes Fernandes	Secretaria Municipal da Educação	343.XXX.XXX-05	70798
Silvana Marta Rodrigues Silva	Secretaria Municipal de Obras Públicas	184.XXX.XXX-13	48143
Paulo Roberto Medina Bento	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	284.XXX.XXX-88	72107
Camila Bignardi Leite Marinho	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	368.XXX.XXX-30	71463

Willian Douglas Lourenço	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	218.XXX.XXX-70	60208
Luany Calegari Benini	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	340.XXX.XXX-83	65412
Eliane Beloni Murasse Davanço	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	035.XXX.XXX-40	59536
Vitor Hugo Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	404.XXX.XXX-16	73840
Reginaldo Seiki Guskuma	Secretaria Municipal de Administração	181.XXX.XXX-82	75455
Erika Pereira da Silva Bueno	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	276.XXX.XXX-67	29718
Maria Helena Murata	Secretaria Municipal da Saúde	098.XXX.XXX-92	50610
Renata Cristina Martins Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	283.XXX.XXX-21	41572

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto serão responsáveis pelo recebimento dos bens, realização de inventários periódicos, com análise e providências referentes à localização de divergências, encaminhamento anual dos Termos de Responsabilidade dos bens, devidamente assinados pelo responsável e Secretário da área, emissão de documentação de devolução dos bens em desuso ou sem condições de uso para o Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, efetivação de transferências entre Áreas ou outras Secretarias, com a atualização do sistema e emissão dos documentos, prestação de contas do controle dos bens em eventual vistoria do Auditor do Tribunal de Contas, e demais atividades correlatas às descritas neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17 380, de 11 de junho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 710, de 19 de agosto de 2024

(Cede Angela Ronise Fabiano para prestar serviços junto à



*Superintendência de Água,
Esgotos e Meio Ambiente de
Votuporanga - SAEV Ambiental)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos, Angela Ronise Fabiano, Matrícula nº 84054, a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalim

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 711, de 19 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos sete dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 13 de agosto de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.693, de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalim

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio - Parcela 02/2024	R\$ 3.892,53
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental - Parcela 02/2024	R\$ 10.488,20
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil - Parcela 02/2024	R\$ 1.351,57

Votuporanga, 19 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 a 2025; e

- ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Data - 22 de agosto de 2024 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 16/08/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 120/2024: **CRISTIANE LEITNER** – Matrícula 61468/3 – PEB I Professor de Educação Básica I – Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marim” e PEB I Matrícula 61468/4 Professor de Educação Básica I – Regime Administrativo Prazo Determinado no CEMEI “Ana Ferreira dos Santos” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 16/08/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 124/2024: **LARISSA GONÇALVES** – Matrícula 76649/2 – PEB I Professor de Educação Básica I – Regime Administrativo Prazo Determinado no CEMEI “Professora Helena Buzato Rigo” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP. PEB I Professor de Educação Básica I Regime Efetivo no E.M.E.F. “Antônio Mauricio da Silva” Secretaria Municipal de Educação em Fernandópolis/SP

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 16/08/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 122/2024: **LENARA PONTES MELOZI** – Matrícula 67791/2 – PEB I Professor de Educação Básica I – Estatutário no CEM “Professor Benedito Israel Duarte” e PEB I Matrícula 67791/3 Professor de Educação Básica I – Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM “Deputado Narciso Pieroni” Secretaria Municipal da

Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 16/08/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 121/2024: **VALDINEI DA CRUZ DOS SANTOS** – Matrícula 70586/1 – PEB I Professor de Educação Básica I – Estatutário no CEM “Professora Maria Martins e Lourenço” e PEB I Matrícula 70586/2 Professor de Educação Básica I – Regime Administrativo Prazo Determinado no CEMEI “Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 16/08/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 123/2024: **VIVIANE CARDOSO CIPRIANO** – Matrícula 57258/2 – PEB I Professor de Educação Básica I – Estatutário no CEMEI “Professora Helena Buzato Rigo” e PEB I Matrícula 57258/4 Professor de Educação Básica I – Regime Administrativo Prazo Determinado no CEMEI “Terezinha Guerra” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 093/2024 - Processo nº 197/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (4) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.005.873/0001-00, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.



RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 16/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Termo aditivo: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), reduzindo o valor total de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), considerando o saldo do contrato de 142.000 (cento e quarenta e dois mil) litros.

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo nº 309/2022. Assinatura: 19 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/08/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024 - PROCESSO Nº 261/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos de informática e eletrodomésticos, brinquedos e Playgrounds e fornecimento de licença para NVR e instalação para sistema de controle de acesso, para equipar o CEMEI MAGALY M SEBA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 217/2024

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: A. F. FERNANDES AMBIENTAL o lote único perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 - PROCESSO Nº 213/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleo lubrificante 8017H - 2 tempos para utilização em equipamentos de diversas secretarias, com entrega de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.465,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 07/08/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024 - PROCESSO Nº 262/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção, fornecimento de material e equipamentos, para motobomba e filtro de piscina.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/08/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 - PROCESSO Nº 263/2024

OBJETO: A contratação de empresa para impressão e plastificação do cartão (carteirinha) para pessoas com deficiência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos pelo período de 12 meses em acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/08/2024.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 094/2024 - Processo nº 198/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para Aquisição e Assentamento de Pedras tipo Petit Pave ou Mosaico Português, para utilização em manutenção de Praças Públicas desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.368.309/0001-32, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 19/08/2024.

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 109/2024 - Processo nº 234/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Ambulância TIPO A, para atender os estabelecimentos de saúde que integram a rede de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MCM LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.095/0001-01, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO -



19/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 101/2024 - PROCESSO Nº 216/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Construções para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E S o item 21, com o valor de R\$ 4.375,10 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos); o item 22, com o valor de R\$ 9.565,59 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); o item 59, com o valor de R\$ 5.174,28 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); o item 147, com o valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.942,97 (dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA o item 159, com o valor de R\$ 4.944,54 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); o item 167, com o valor de R\$ 6.128,64 (seis mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 11.073,18 (onze mil e setenta e três reais e dezoito centavos). FERNANDO ROGERIO MARTIN o item 9, com o valor de R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais); o item 18, com o valor de R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); o item 39, com o valor de R\$ 2.634,80 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 2.588,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais); o item 42, com o valor de R\$ 5.456,75 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 43, com o valor de R\$ 8.265,60 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 1.942,20 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); o item 46, com o valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); o item 50, com o valor de R\$ 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos); o item 53, com o valor de R\$ 18.944,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais); o item 56, com o valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); o item 60, com o valor de R\$ 1.847,78 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos); o item 63, com o valor de R\$ 353,76 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); o item 75, com o valor de R\$ 1.161,00 (um mil, cento e sessenta e um reais); o item 76, com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); o item 78, com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais); o item 83, com o valor de R\$ 100,30 (cem reais e trinta centavos); o item 86, com o valor de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos); o item 87, com o valor de R\$ 250,10 (duzentos e cinquenta reais e dez centavos); o item 88, com o valor de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos); o item 89, com o valor de R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos); o item 91, com o

valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos); o item 92, com o valor de R\$ 750,24 (setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); o item 95, com o valor de R\$ 9.250,80 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos); o item 97, com o valor de R\$ 13.918,26 (treze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos); o item 98, com o valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais); o item 99, com o valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); o item 103, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 127, com o valor de R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais); o item 134, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o item 135, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 136, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 137, com o valor de R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); o item 138, com o valor de R\$ 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos); o item 139, com o valor de R\$ 394,88 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); o item 140, com o valor de R\$ 853,76 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); o item 142, com o valor de R\$ 7.499,92 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); o item 146, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 149, com o valor de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 151, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); o item 152, com o valor de R\$ 2.424,73 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos); o item 154, com o valor de R\$ 6.403,95 (seis mil, quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos); o item 157, com o valor de R\$ 26.415,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais); o item 160, com o valor de R\$ 3.483,48 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); o item 161, com o valor de R\$ 8.248,20 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); o item 170, com o valor de R\$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 171, com o valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 212.963,07 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e três reais e sete centavos). PINHEIRAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA o item 52, com o valor de R\$ 1.659,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); o item 64, com o valor de R\$ 790,76 (setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos); o item 150, com o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.949,76 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). FRONT COMERCIAL LTDA o item 85, com o valor de R\$ 146,30 (cento e quarenta e seis reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 146,30 (cento e quarenta e seis reais e trinta centavos). RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 457,56 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); o item 20, com o valor de R\$ 5.893,36 (cinco mil, oitocentos e



noventa e três reais e trinta e seis centavos); o item 33, com o valor de R\$ 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 1.423,80 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 1.683,90 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos); o item 36, com o valor de R\$ 1.745,92 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); o item 162, com o valor de R\$ 3.605,03 (três mil, seiscentos e cinco reais e três centavos); o item 163, com o valor de R\$ 1.898,40 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 164, com o valor de R\$ 1.372,92 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos); o item 166, com o valor de R\$ 2.485,70 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 21.312,09 (vinte e um mil, trezentos e doze reais e nove centavos). ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 707,40 (setecentos e sete reais e quarenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 4.753,91 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos); o item 17, com o valor de R\$ 905,37 (novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos); o item 32, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 49, com o valor de R\$ 150.643,23 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos); o item 61, com o valor de R\$ 4.101,16 (quatro mil, cento e um reais e dezesseis centavos); o item 77, com o valor de R\$ 435,07 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos); o item 79, com o valor de R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais); o item 80, com o valor de R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); o item 84, com o valor de R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 130, com o valor de R\$ 9,00 (nove reais); o item 145, com o valor de R\$ 2.294,36 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); o item 169, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 178.905,90 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 985,36 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.597,59 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); o item 11, com o valor de R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 48.975,30 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 8.764,20 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 96.754,10 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); o item 16, com o valor de R\$ 2.069,08 (dois

mil e sessenta e nove reais e oito centavos); o item 23, com o valor de R\$ 3.494,10 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos); o item 24, com o valor de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 242,95 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos); o item 30, com o valor de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 714,30 (setecentos e quatorze reais e trinta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 1.799,55 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); o item 51, com o valor de R\$ 1.169,35 (um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); o item 55, com o valor de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais); o item 58, com o valor de R\$ 2.118,06 (dois mil, cento e dezoito reais e seis centavos); o item 62, com o valor de R\$ 35.018,97 (trinta e cinco mil e dezoito reais e noventa e sete centavos); o item 65, com o valor de R\$ 3.148,20 (três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); o item 66, com o valor de R\$ 1.877,04 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos); o item 67, com o valor de R\$ 593,34 (quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos); o item 68, com o valor de R\$ 561,59 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos); o item 69, com o valor de R\$ 10.765,89 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); o item 72, com o valor de R\$ 550,29 (quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos); o item 73, com o valor de R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos); o item 74, com o valor de R\$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 82, com o valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); o item 94, com o valor de R\$ 2.495,87 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); o item 96, com o valor de R\$ 153,45 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos); o item 100, com o valor de R\$ 318,24 (trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); o item 101, com o valor de R\$ 13.164,12 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais e doze centavos); o item 105, com o valor de R\$ 53,94 (cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); o item 116, com o valor de R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); o item 117, com o valor de R\$ 311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos); o item 118, com o valor de R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 119, com o valor de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos); o item 120, com o valor de R\$ 313,20 (trezentos e treze reais e vinte centavos); o item 123, com o valor de R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); o item 124, com o valor de R\$ 200,10 (duzentos reais e dez



centavos); o item 125, com o valor de R\$ 3.102,84 (três mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos); o item 126, com o valor de R\$ 10.123,40 (dez mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos); o item 129, com o valor de R\$ 2.658,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 131, com o valor de R\$ 9.610,50 (nove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); o item 132, com o valor de R\$ 14.607,12 (quatorze mil, seiscentos e sete reais e doze centavos); o item 133, com o valor de R\$ 17.194,82 (dezessete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos); o item 148, com o valor de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais); o item 153, com o valor de R\$ 11.232,89 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos); o item 155, com o valor de R\$ 66.352,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 158, com o valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais); o item 168, com o valor de R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 413.778,31 (quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). SUPREME COMERCIAL LTDA o item 141, com o valor de R\$ 15.052,00 (quinze mil e cinquenta e dois reais); o item 156, com o valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 50.332,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta e dois reais). CASA DOS PARAFUSOS DE BILAC LTDA o item 8, com o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); o item 27, com o valor de R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 2.977,50 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais); o item 54, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 72,25 (setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); o item 90, com o valor de R\$ 106,65 (cento e seis reais e sessenta e cinco centavos); o item 106, com o valor de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 107, com o valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); o item 108, com o valor de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais); o item 109, com o valor de R\$ 1.189,50 (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 110, com o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); o item 111, com o valor de R\$ 308,80 (trezentos e oito reais e oitenta centavos); o item 112, com o valor de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos); o item 114, com o valor de R\$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 115, com o valor de R\$ 603,50 (seiscentos e três reais e cinquenta centavos); o item 121, com o valor de R\$ 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); o item 122, com o valor de R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); o item 165, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo

o valor total de R\$ 13.216,00 (treze mil, duzentos e dezesseis reais). LIBRUFIX EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS INDUSTRIAIS - LT o item 81, com o valor de R\$ 1.701,12 (um mil, setecentos e um reais e doze centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.701,12 (um mil, setecentos e um reais e doze centavos). RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 474,87 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); o item 104, com o valor de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais); o item 143, com o valor de R\$ 2.936,67 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.108,54 (quatro mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Os itens 7, 41, 45, 48, 57, 70, 113, 128 e 144 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 949.429,24 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024 - PROCESSO Nº 223/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de limpeza e higienização para serem usadas no Serviço de Acolhimento Institucional - SAICA, unidade de alta complexidade da Secretaria de Assistência Social - SEASO, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 228,15 (duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos); o item 3, com o valor de R\$ 313,25 (trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos); o item 32, com o valor de R\$ 108,10 (cento e oito reais e dez centavos); o item 38, com o valor de R\$ 65,94 (sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); o item 39, com o valor de R\$ 222,64 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 40, com o valor de R\$ 75,84 (setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); o item 43, com o valor de R\$ 67,84 (sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); o item 44, com o valor de R\$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos); o item 51, com o valor de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos); o item 53, com o valor de R\$ 39,76 (trinta e nove reais e setenta e seis centavos); o item 56, com o valor de R\$ 38,22 (trinta e oito reais e vinte e dois centavos); o item 57, com o valor de R\$ 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); o item 67, com o valor de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos); o item 68, com o valor de R\$ 83,79 (oitenta e três reais e setenta e nove centavos); o item 84, com o valor de R\$ 210,70 (duzentos e dez reais e setenta centavos); o item 90, com o valor de R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos); o item 91, com o valor de R\$ 89,84 (oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); o item 100, com o valor de R\$ 532,14 (quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos); o item 101, com o valor de R\$ 75,25 (setenta e cinco reais e



vinte e cinco centavos); o item 103, com o valor de R\$ 69,93 (sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.496,94 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). LUCAS E MENDES o item 6, com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais); o item 33, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 94, com o valor de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 95, com o valor de R\$ 275,50 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 96, com o valor de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 97, com o valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.629,60 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). R. T. DISTRIBUDORA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 234,23 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos); o item 11, com o valor de R\$ 308,20 (trezentos e oito reais e vinte centavos); o item 12, com o valor de R\$ 311,52 (trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); o item 17, com o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); o item 22, com o valor de R\$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 225,57 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); o item 29, com o valor de R\$ 348,14 (trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos); o item 31, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 34, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 45, com o valor de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos); o item 54, com o valor de R\$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); o item 58, com o valor de R\$ 207,10 (duzentos e sete reais e dez centavos); o item 63, com o valor de R\$ 131,13 (cento e trinta e um reais e treze centavos); o item 64, com o valor de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos); o item 65, com o valor de R\$ 134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos); o item 69, com o valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 70, com o valor de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 71, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 72, com o valor de R\$ 142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos); o item 77, com o valor de R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos); o item 80, com o valor de R\$ 1.343,00 (um mil, trezentos e quarenta e três reais); o item 83, com o valor de R\$ 206,31 (duzentos e seis reais e trinta e um centavos); o item 88, com o valor de R\$ 451,98 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos); o item 92, com o valor de R\$ 150,15 (cento e cinquenta reais e quinze centavos); o item 93, com o valor de R\$ 1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.080,07 (sete mil e oitenta reais e sete centavos). YNEMED

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 18, com o valor de R\$ 304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos); o item 20, com o valor de R\$ 269,36 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); o item 35, com o valor de R\$ 398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); o item 99, com o valor de R\$ 229,20 (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.201,78 (um mil, duzentos e um reais e setenta e oito centavos). Os itens 46, 50, 78, 87, 98, 102 e 104 foram DESERTOS. Os itens 01, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 37, 41, 42, 47, 48, 49, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 66, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 85, 86 e 89 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.408,39 (doze mil, quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 19/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 - PROCESSO Nº 225/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para instalação de plataforma elevatória no Centro de Informações Turísticas e Culturais (CIT) "Marão Abdo Alfagali".

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ELESUL ELEVADORES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/08/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 011/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
KELLY CRISTINA DAVANSO FERREIRA	RUA ÍTALO CARDANA, Nº 5141 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207040200000	2024
TANIA MARIA GOMES MOTTOLA	RUA FELÍCIO GORAYEB, S/N, ESTÂNCIA BRISA	32103010400000	2024
BRUNO EDUARDO MILIATI	PARQUE DAS NAÇÕES I	11030803000000	2024
NILSON JUNIOR MARTINS LEMES	RUA OSMAR VIANNA E SILVA, 5663 - LOT. PARQUE VIDA NOVA VOTUPORANGA III	11203190800000	2024

Votuporanga, 20 de agosto de 2024.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 024/2024

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 024/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)**

COMUNICAMOS que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de impugnação, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 024/2024 - PROCESSO FEV Nº 024/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações mínimas constantes do edital e seus anexos. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) ou www.bll.org.br.

Votuporanga, 19 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 014/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 014/2024 (REPETIÇÃO)

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 014/2024 (Repetição) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (total do lote)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa Gente Seguradora SA, com o preço total de R\$ 13.900,00, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 014/2024 (Repetição) - Processo FEV nº 014/2024.

Votuporanga/SP, 16 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO

AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2166/2024

(Revoga a Portaria 2154/2024, e Designa **Comissão de Auditoria de Regularidade de Obras da Superintendência de Água Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga**).

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Revoga a Portaria 2154/2024 e resolve designar os(as) senhores(as) **Engenheiro Sanitarista Evaldo Dias Fernandes, RG: 12.XXX.XXX-6 CPF: 058.XXX.XXX-02**, como titular, e **Engenheiro Civil Gustavo Mendes Garcia, RG: 40.XXX.XXX-x CPF: 425.XXX.XXX-03**, como suplente, ambos representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Votuporanga (SEARVO); **Engenheiro Civil Diego André Osti Antoniassi, CPF: 345.XXX.XXX-41**, como titular, e **Engenheiro Eletricista Thiago Fernando Segura Butarello, CPF: 224.XXX.XXX-23**, como suplente, ambos representantes da sociedade civil da prefeitura de Votuporanga; **Engenheiro Civil Rafael Peres Alves, RG: 48.XXX.XXX-4**, como titular, e **Engenheira Civil Stephanye Correa Lemos, RG: 001.XXX.XX8**, como suplente, ambos representantes da SAEV Ambiental.

A Comissão de Auditoria de Regularidade de Obras terá a responsabilidade de averiguar as possíveis irregularidades apontadas no Relatório Resumido de Auditoria da obra de drenagem urbana realizada na Av. da Saudade, em Votuporanga - Relatório Nº 01/2024, apresentado pelo Controlador Interno da SAEV Ambiental.

A Comissão deverá examinar detalhadamente a execução completa do objeto analisando cada ponto destacado no Relatório de Auditoria do Controle Interno, verificando a conformidade das práticas adotadas com os procedimentos normativos estabelecidos e apurando a veracidade das inconsistências mencionadas.

A Comissão é incumbida de elaborar um relatório conclusivo com esclarecimentos e medidas corretivas a serem adotadas, visando sanar as irregularidades apontadas e prevenir futuras ocorrências, garantindo assim a integridade e a qualidade das obras executadas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 19 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br